

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL

Foi escolhido a modalidade de pregão presencial para o Modalidade: **PREGÃO Nº 000033/2020**, Tipo: **PRESENCIAL, PROCESSO nº 000050/2020**, cujo objeto é Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, pelos seguintes motivos:

1 - trata-se de um registro de preços para futuras contratações e fornecimento de produtos diversos do ramo de secos e molhados, incluindo produtos de limpeza, que são produtos necessários à manutenção diárias das diversas secretarias municipais, que possuem uma logística de entrega diária e parcelada de pequenas quantidades, e que por esta razão geralmente apenas empresas locais se interessam no fornecimento (principalmente por serem produtos fornecidos diariamente por meio de requisições de compra, uma vez que o município não trabalha com estoque de grandes quantidades de produtos, visando evitar o desperdício como também a destinação incorreta dos mesmos). Por este motivos escolhemos realizar da forma que rotineiramente são realizadas e que geralmente atraem apenas as empresas locais e no geral apenas duas ou três licitantes, mesmo em períodos antes da pandemia, assim não vimos motivos para alterarmos a forma de realizar os procedimentos;

2 - Esclarecemos que por razões alheias a nossa vontade ainda não estamos completamente aptos a utilizar a forma eletrônica do pregão, muito embora já tenhamos realizado os cadastros necessários no sistema COMPRASNET, ainda estamos testando o sistema e aprimorando nossos conhecimentos do mesmo, para que possamos utiliza-lo com toda segurança necessária;

3 - No que se refere à realização das licitações presenciais, esclarecemos que tomamos todos os cuidados sanitários necessários para minimizar os riscos de contágio da COVID19, como o uso constante de mascaras tanto para servidores como para licitantes, álcool em gel, e álcool 70% para desinfecção de envelopes, equipamentos, mesas e utensílios utilizados nas sessões. Dispomos também de ampla sala com espaço suficiente para evitarmos a aglomeração e mantermos o distanciamento mínimo sugerido pelas autoridades de saúde e se necessário realizamos em espaço aberto dependendo do número de participantes. Possuímos ainda uma grande sala de reunião para podemos transferir as sessões;

4 - Esclareço também que se necessário a depender do número de participantes, visando sempre manter a sanidade de nossos colaboradores, poderemos adiar ou mesmo cancelar a realização de licitações que possam pôr em risco a saúde de servidores e fornecedores;

5 - Por fim que estaremos registrando em imagem a realização das seções, afim de se necessário for, comprovarmos os cuidados tomados com a saúde coletiva.

Carlito L S Pereira
Pregoeiro